

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que está aberto o chamamento público objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal 11.947/2009, resolução nº 06 do FNDE de 08 de maio de 2020 e suas alterações, bem como pela Lei Federal nº 14.133, de 2.021 e pelos Decretos Municipais nºs 77 e 82, todos de 2023, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Os interessados deverão protocolar seus envelopes no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, do dia **20 de janeiro de 2025 até dia 31 de dezembro 2025**, em dias de expediente desta Prefeitura. Depois de protocolados os envelopes os mesmos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações das 08h00min às 12h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Sabáudia, sede da Prefeitura, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia.

A data e horário de abertura dos envelopes ocorrerão no dia **04 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas** no Auditório do Paço Municipal, podendo a Administração, a seu critério, prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação.

A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após a classificação inicial, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) já classificado(s).

Os envelopes deverão estar lacrados e conter todos os documentos exigidos no edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município [www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br), link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail ([licitacao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitacao@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 17 de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### DECRETO N.º 043/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

#### DECRETA

**Art.1º** Designar o Servidor Público Municipal **MAURO ALESSANDRO CASTILHO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, portador da Cédula de Identidade nº \*\*7971\*\* SESP-PR, CPF \*\*8.607.819\*\*\*, matrícula 44701 para responder **INTERINAMENTE** junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA OBRAS E ABASTECIMENTO, **sem gratificação**, durante o período de 16/01/2025 à 24/01/2025, tendo em vista o afastamento do Secretário Municipal Sr. Valentim Zampieri, que estará usufruindo de férias neste período.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua divulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de janeiro 2025.

EDSON HUGO  
Assinado de forma digital  
por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03  
537950977  
Dados: 2025.01.16  
16:19:31 -03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### DECRETO N.º 044/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido a senhora FERNANDA LUIZA DA SILVA BELPHMAN, portadora da cédula de identidade nº \*\*9593\*\* SESP-PR, CPF \*\*4.565.829\*\*, Matrícula nº 735, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, a partir do dia 17/01/2025, conforme protocolo nº 069/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON

HUGO

MANUEIRA:

0353795097

7

Assinado de  
forma digital por  
EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537  
950977  
Dados: 2025.01.17  
13:10:44 -03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 059/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

##### TORNA PÚBLICO:

O candidato relacionado abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 não foi nomeado, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

##### CARGO: FARMACÊUTICO

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO            | MOTIVO                   | SITUAÇÃO  |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------|
| SAMUEL AUGUSTO GENTILIN | 02º - AMPLA CONCORRÊNCIA | NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO | ELIMINADO |

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme classificação homologada pelos Editais nº 20.001/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025

EDSON HUGO  
MANUEIRA:03  
537950977

Assinado de forma  
digital por EDSON HUGO  
MANUEIRA:03537950977  
Data: 2025.01.17  
16:12:20 -03'00'

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 138/2024  
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CASINI PENEUS LTDA**

CNPJ Nº: 10.491.508/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETIFICA DE MOTOR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VIDROS AUTOMOTIVOS, SOLDA E TORNO EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, OBSERVADO A DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DA AUDATEX, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

**OBJETO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão dos veículos abaixo, nos respectivos lotes conforme a marca de cada veículo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133:

| Lote 01 - VOLKSWAGEN |         |      |             |          |                           |
|----------------------|---------|------|-------------|----------|---------------------------|
| ITEM                 | MODELO  | ANO  | COMBUSTÍVEL | PLACA    | SECRETARIA                |
| 11                   | SAVEIRO | 2023 | GASOLINA    | SFC-7B18 | Secretaria da Agricultura |

| Lote 08 - RENAULT |                                  |      |             |          |                                     |
|-------------------|----------------------------------|------|-------------|----------|-------------------------------------|
| ITEM              | MODELO                           | ANO  | COMBUSTÍVEL | PLACA    | SECRETARIA                          |
| 06                | MICRO ÔNIBUS<br>MASTER BF PASS16 | 2024 | DIESEL      | TAU-3E19 | Secretaria de<br>Assistência Social |
| 07                | MICRO ÔNIBUS<br>MASTER JI MBUS   | 2025 | DIESEL      | TAW-8J27 |                                     |

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 17 de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 069/2024  
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **COMERCIO DE AUTO PEÇAS JOMAGUI LTDA – ME**

CNPJ Nº: 05.453.426/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETIFICA DE MOTOR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VIDROS AUTOMOTIVOS, SOLDA E TORNO EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, OBSERVADO A DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DA AUDATEX, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.

**OBJETO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a inclusão dos veículos abaixo, nos respectivos lotes conforme a marca de cada veículo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133:

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

| Lote 02 - FIAT |                     |      |             |          |                       |
|----------------|---------------------|------|-------------|----------|-----------------------|
| ITEM           | MODELO              | ANO  | COMBUSTÍVEL | PLACA    | SECRETARIA            |
| 09             | SIENA ATTRACTIV 1.4 | 2017 | GASOLINA    | BAW-1B85 | Secretaria de Governo |

Sabáudia, 17 de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2570 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 17 – 01 – 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR  
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343  
www.sabaudia.pr.gov.br

#### PORTARIA Nº019/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO**, matrícula nº872, CPF: XXX.414.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 17/01/2025 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de transportar os pacientes **ANTONIO BUENO DO SANTOS** e **ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI**, ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 17 de janeiro de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA  
Prefeito Municipal

*“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”*